



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 390, 17 de março de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal de Obras a melhoria da infraestrutura urbana, realizando o asfaltamento da Rua Itabirito, distrito Acuruí.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Obras a melhoria da infraestrutura urbana, realizando o asfaltamento da Rua Itabirito, distrito Acuruí.

**Justificativa**

A referida via encontra-se sem pavimentação asfáltica, apresentando sérias dificuldades de tráfego, principalmente em períodos chuvosos, causando transtornos e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores e demais usuários da via. A pavimentação asfáltica é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, reduzir a poeira e a lama, além de garantir maior segurança para pedestres e motoristas.

Além disso, a recomposição asfáltica é essencial para preservar a durabilidade da via, melhorar a trafegabilidade e prevenir danos estruturais mais graves. Diante disso, solicito providências urgentes para a recuperação do trecho afetado, garantindo a conservação da via e evitando prejuízos à infraestrutura urbana.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2025.

  
Dr. Edson  
Vereador

**APROVADO**

EM 14 / 03, 25

  
PRESIDENTE